



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO LICITATORIO 018/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 011/2017 – CONTRATO Nº 039/2017, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO E JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES E CIA LTDA-ME.**

Os infra-assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO** inscrito no CNPJ sob o nº18.128.231/0001-40, com sede na cidade de Senador Firmino, na Praça Raimundo Carneiro, nº48, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ANTÔNIO DONIZETI DURSO**, inscrito no CPF sob o nº. 691.940.926-72, RG M-4846558, domiciliado e residente nesta cidade de Senador Firmino – MG, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro, **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES E CIA LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 06.227.156/0001-96 com sede à Rua Manoel de Oliveira Fernandes, nº. 68, A, Centro de Senador Firmino/MG, devidamente representada neste ato por **José Carlos de Oliveira Fernandes**, portador da cédula de identidade RG nº. 05.417.947-8 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 804.976.327-72, doravante denominado de **CONTRATADO**, ambos já qualificados no instrumento inicial do Processo Licitatório n. 018/2017, acordam celebrar o presente Termo Aditivo, por excepcional interesse público, de conformidade com a legislação pertinente, consoante o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no artigo 57 da lei 8666/93 e demais alterações posteriores, o termo aditivo ao contrato Publicações e Divulgação dos atos Administrativos, avisos de licitação, extratos de contratos e todos e quaisquer matérias de interesse municipal em formato Standart, com 165 cm por coluna, colorido e uma página de 313cm por colunas em preto e branco, com tiragem mínima de 1.500 exemplares e de distribuição gratuita em toda a Comarca de Senador Firmino

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO E DA VIGÊNCIA**

Em conformidade com o artigo 57, II da Lei 8.666/93 e com a clausula constante no contrato ora aditado, as partes acordam que o presente termo terá validade da data de 01 de Janeiro de 2020, encerrando a sua vigência em 31 de Dezembro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO**

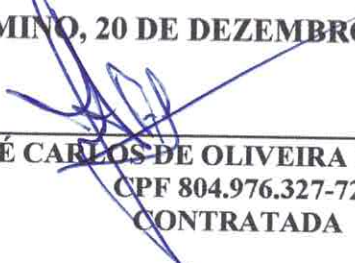
Os valores fixados no contrato permanecem inalterados correndo pela dotação orçamentária 02.03.01.04.131.0059.2026.3.3.90.39.00

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas, passando este termo a ser parte integrante e complementar do contrato nº 039/2017, ratificadas as alterações aqui introduzidas, a fim de que possuam um só efeito.

SENADOR FIRMINO, 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO DONIZETI DURSO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES**  
CPF 804.976.327-72  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

NOME: Líndia Nay de Silva Brito  
CPF 089.909.386-99  
ASS.: CBrito

NOME: Sueli Oliveira Moraes  
CPF: 193.133.118-16  
ASS.: [Signature]